

LIDO EM 25/02/19
Presidente



APROVADO EM
18 / 03 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Terra Prometida - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
AUTOR: MESA DIRETORA

A Comissão de Justiça e Redação

EM 25 / 02 / 2019

Presidente

"Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês - PB, a fazer a doação de bem móvel pertencente ao Legislativo Municipal, e determina outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete ao plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, autorizada a proceder à doação ao Município de Dona Inês, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.782.146./0001-48, o veículo Marca **FIAT/PALIO EX**, cor Azul, **Placa MMZ-8595/PB, Chassi 9BD17101322167146**, ano de fabricação 2002, modelo 2002, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Dona Inês, utilizado pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Fica a encargo da Entidade Donatária, o uso e gozo do referido bem, bem como, correrão por sua conta, todos os encargos decorrentes, obrigando ainda o Donatário, a transferir o referido bem para o seu patrimônio, junto ao órgão competente (DETRAN-PB), no prazo máximo de 90 dias a contar da publicação da presente Resolução.


Art. 2º O Município deverá fazer uso do bem de forma justa e correta, atendendo aos anseios da sociedade, ou promover sua alienação mediante processo específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, Dona Inês/PB, 25 de fevereiro de 2019.


Rosilene Ferreira de Lima
Presidente


Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice- Presidente


José Igor Denizar Costa da Silva
1º Secretário


Edmilson Olímpio da Rocha
2º Secretário